



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/09/2025, Edição nº 6605, Página nº 03-07

DECRETO Nº 5.794/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 537.029,80 (Quinhentos e trinta e sete mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.02	-	ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003	-	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000	-	Recursos Ordinários(livres)	R\$	45.000,00
3.1.90.13.00	-	Contribuições patronais		
000	-	Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.000,00
02.00	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.05	-	UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO		
04.131.0002.2006	-	MANUTENCAO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO		
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000	-	Recursos Ordinários(livres)	R\$	15.000,00
05.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02	-	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.843.0004.0002	-	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
3.2.90.21.00	-	Juros sobre a dívida por contrato		
000	-	Recursos Ordinários(livres)	R\$	50.000,00
06.00	-	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01	-	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018	-	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	-	Contratação por tempo determinado		
103	-	5% s/Transferências Constitucionais	R\$	60.000,00
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
102	-	FUNDEB 30%	R\$	52.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103	-	5% s/Transferências Constitucionais	R\$	30.000,00
104	-	25% s/Demais Vinc. Educação	R\$	50.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	50.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	31.767,40
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	20.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	3.262,40
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2039 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	13.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	537.029,80



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	24.042,76
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.04 - ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
04.122.0002.2005 - ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	22.957,24
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.092.0002.2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.843.0004.0002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
4.6.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	50.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
103 - 5% s/Transferências Constitucionais	R\$	60.000,00
3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
103 - 5% s/Transferências Constitucionais	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação		
104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	50.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

104 - 25% s/Demais Vin. Educação	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
102 - FUNDEB 30%	R\$	52.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
101 - FUNDEB 70%	R\$	5.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	51.767,40
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	3.262,40
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
20.122.0010.2036 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	10.526,76
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	7.473,24
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0018.2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	6.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	35.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2055 - MANUTENCAO DO NUMIC		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	7.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	537.029,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 19 de setembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito